

AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

Relatório Quadrimestral

(1º Quadrimestre: Janeiro a Abril de 2020)

Maio/2020

Sumário

Apresentação	3
I - Do Controle Interno da Câmara Municipal	3
II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal.....	3
1. Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no Exercício de 2020	4
2. Dos responsáveis pela Gestão Administrativa do Legislativo (1º quadrimestre).	4
3. Da análise da Execução Orçamentária e Financeira	4
3.1 – Do Orçamento	4
Repasses do Duodécimo	5
Saldo Financeiro	6
3.2 – Fases da Despesa.....	6
Dos Empenhos.....	6
Das Liquidações	7
Dos Pagamentos.....	7
3.3 – Das Conciliações Bancárias.....	7
4. Da despesa com Pessoal e Subsídio dos Vereadores	7
4.1 – Da Fixação e Pagamento do Subsídio dos Vereadores	8
4.2 – Gestão de Pessoal - dos Quadros de Pessoal na Administração.....	9
4.3 – Do Relatório de Gestão Fiscal.....	10
5. Dos Adiantamentos para despesa com viagens	11
6. Do Controle dos Veículos	11
Planilha de controle - Corolla.....	12
Planilha de controle - Línea.....	13
6.1 – Dados referentes ao abastecimento dos Veículos Oficiais	14
7. Dos Bens Patrimoniais	14
8. Do Controle de Licitações e Contratos	14
a) Licitações realizadas no primeiro quadrimestre de 2020 na modalidade CONVITE	14
b) Licitações realizadas no primeiro quadrimestre de 2020 na modalidade DISPENSA	15
c) Contratos realizados no 1º quadrimestre	16
9. Ocorrências no Período	17
10. Conclusão	18
11. Do parecer conclusivo neste primeiro quadrimestre	18

Apresentação

I - Do Controle Interno da Câmara Municipal

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais, visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

No âmbito da Câmara Municipal de Socorro, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.

II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal

Para elaboração do presente relatório foram realizados procedimentos baseados nas diretrizes e orientações contidas no Manual Básico do Controle Interno dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Foram adotados, também, procedimentos criados pelo próprio Controle Interno deste Legislativo, amparado por manuais da Corregedoria Geral da União, Tribunal de Justiça e Ministério Público do Estado de São Paulo.

Posteriormente, com base em toda bibliografia acima mencionada, foram verificados os balancetes mensais, numerários, minutas, receitas, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, bem como, os processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos.

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros, necessários ao acompanhamento efetivo da Câmara Municipal em seus diversos níveis, o qual entre eles contemplarão as seguintes verificações: Orçamento; Receita; Despesa; Apuração dos índices em pessoal do Poder Legislativo - Adiantamentos Concedidos; Veículos; Bens Patrimoniais; Verificação das Licitações, Contratos e Convênios; Obras e Reformas; Audiências Públicas e outras informações necessárias.

Dessa forma, atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, com fundamento no artigo 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e demais legislações pertinentes, apresento o Relatório Quadrimestral de Controle Interno da Câmara Municipal de Socorro, que será publicado no site oficial desta Casa no endereço <https://www.camarasocorro.sp.gov.br/13/controleinterno> nos termos que seguem:

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2020

Situação anterior	Situação atual
Presidente: João Pinhoni Neto	Presidente: João Pinhoni Neto
Vice Presidente: Lauro Aparecido de Toledo	Vice Presidente: Lauro Aparecido de Toledo
1º Secretário: Tomás D’aquino Frattini	1º Secretário: Wilhams Pereira de Moraes
2º Secretário: Luiz Carlos Borin	2º Secretário: Luiz Carlos Borin
Presidente: João Pinhoni Neto	Presidente: João Pinhoni Neto

Obs.: Houve alteração na primeira secretaria da Câmara visto que o vereador suplente, Tomás D’Aquino Frattini, que ocupava o cargo de Primeiro Secretário, foi substituído pelo vereador titular Wilhams Pereira de Moraes, que retornou à Câmara após seu desligamento do serviço público municipal de Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, conforme Ato da Presidência nº 4/2020.

2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO (1º QUADRIMESTRE).

Contador: Jorge de Assis Mariano

Diretor Administrativo: Márcio das Neves Prata

Diretora do Departamento Legislativo: Edna Maria Preto Cardoso

Chefe de Gabinete: Mariema Domingues Bueno Teodoro

3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 - Do Orçamento

A Lei Orçamentária Anual de número **4257/2019**, foi aprovada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº **4237/2019**, que fixou a Receita e Despesa para o exercício de 2020, sendo a parte deste Poder Legislativo o valor de R\$ 2.778.000,00 (dois milhões setecentos e setenta e oito mil reais) resultando duodécimos de R\$ R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais) mensais para cobertura de despesas do:

CORPO LEGISLATIVO - recursos para garantir os subsídios e suporte adequado para o bom funcionamento do legislativo mantendo as necessidades básicas;

ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA - manter recursos para garantir pagamento do quadro de Pessoal Civil efetivo, Inativos, Pensionistas e cargos comissionados, além da manutenção de materiais e aquisição de bens móveis, imóveis e equipamentos de acordo com as necessidades deste Poder Legislativo.

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2020

1º Quadrimestre

Câmara Municipal	Fixação	Executado
Corpo Legislativo	R\$ 697.000,00	R\$ 174.260,22
Administração da Câmara	R\$ 2.081.000,00	R\$ 433.605,37
total	R\$ 2.778.000,00	R\$ 607.865,59

Repasses do Duodécimo

Os Duodécimos enviados neste quadrimestre pelo Poder Executivo Municipal foram todos em conformidade com a Lei, obedecendo corretamente à data fixada (dia 20 de cada mês).

Duodécimo repassado no 1º Quadrimestre:

Janeiro	R\$ 231.500,00
Fevereiro	R\$ 231.500,00
Março	R\$ 231.500,00
Abril	R\$ 231.500,00

Execução Orçamentária - 1º quadrimestre 2020

Duodécimo	R\$ 926.000,00
Valor Empenhado	R\$ 645.645,24
Valor Liquidado	R\$ 645.645,24
Valor Pago	R\$ 607.865,59
Liquidado a Pagar	R\$ 37.779,65

Saldo Financeiro

O valor disponível em conta bancária no dia 30/04/2020 representa um saldo total de R\$ 339.453,94 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos). Sendo R\$ 339.097,17 (trezentos e trinta e nove mil noventa e sete reais e dezessete centavos) correspondente ao saldo de duodécimo recebido, R\$ 76,77 (setenta e seis reais e setenta e sete centavos) correspondente aos rendimentos da aplicação financeira e R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) referente a cheque a compensar.

BANCO	AGÊNCIA/CONTA	SALDO
Caixa Econômica Federal - 104	1176/ 006 000020-5	R\$ 339.453,94

Cheques a compensar

DATA	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR
24/03/2020	902016	R\$ 280,00

3.2 - Fase das Despesas

Dos Empenhos

- Neste quadrimestre foram emitidas notas de empenhos de forma prévia no valor de R\$ 645.645,24 (seiscentos e quarente e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) nos quais estão anexados os documentos de suporte e relatórios de folha de pagamento;
- O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem de fácil localização, devidamente numerados, autorizados por autoridade competente e verificados pelo controle interno;
- As despesas lançadas em cada nota de empenho foram classificadas de forma adequada com as respectivas fichas e elementos de despesas, conforme o objeto ou serviços.
- Neste período não foi constatada despesa realizada sem a prévia emissão de empenho, bem como, qualquer irregularidade nos procedimentos utilizados;

- A nota de empenho encontra-se devidamente assinada pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

Das Liquidações

- No período avaliado foram liquidadas as despesas num valor de R\$ 645.645,24 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) todas na formalidade da Lei;
- A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes na pasta de nota de empenho correspondente e devidamente assinadas pelos responsáveis;

Dos Pagamentos

- Os pagamentos neste período foram feitos após a autorização da autoridade competente obedecendo à ordem cronológica e os cheques emitidos foram todos nominais de acordo com a lei;
- Após a fase da liquidação das despesas constatou-se que todos os documentos estão arquivados sob a guarda do responsável pela contabilidade Jorge Assis Mariano;
- As notas de pagamento encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

3.3 - Das Conciliações Bancárias

As conciliações bancária são realizadas pelo Contador, sendo efetuadas pelo confronto dos extratos bancários e a contabilidade, boletins de Caixa, havendo um controle seguro dos cheques e ordem de pagamento, sendo enviado mensalmente por XML ao TCE pelo sistema AUDESP.

4. DA DESPESA COM PESSOAL E SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Pagamento de Vereadores e Servidores

REFERÊNCIA DO PERCENTUAL	PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO
art. 29-A da CF	47,64%	Índice abaixo do limite de 70%.
art. 55 da LRF	1,58%	Índice abaixo do limite de 6%.

- Durante o período em análise verificou-se que a despesa com o pessoal Ativo (servidores e vereadores) incluindo os Comissionados e Inativo e, também os encargos sociais, atingiu um percentual de 1,58%, estando, portanto bem abaixo do limite de alerta.
- Verificou-se, ainda, que os valores das remunerações expressos nas folhas de pagamentos são efetivamente condizentes com os salários bases e gratificações.

Recolhimentos Patronais e Outros

- Foram analisados os recolhimentos com encargos patronais e retenções, destinados ao custeio da seguridade social – INSS, FGTS, ao IRRF e também aos empréstimos consignados, cujos cálculos são de inteira responsabilidade do funcionário Márcio das Neves Prata, responsável pelo setor de Recursos Humanos deste Poder Legislativo.
- Confirmando a inexistência de qualquer pagamento acima do teto constitucional conforme o artigo 37 da Constituição Federal.
- Os valores gastos com a remuneração dos funcionários encontram-se publicados no Portal da Transparência da Câmara, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de nº 12.527/2011.

4.1 - Da Fixação e Pagamento do Subsídio dos Vereadores

- Os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara foram fixados previamente, ao final da legislatura anterior, através da Lei n.º 4004/2016;
- No mês de março, do corrente ano, o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara foi reajustado em 4,19% nos termos da Lei Complementar 288/2020.
- Não há pagamento aos vereadores sobre sessões realizadas extraordinariamente.

PERÍODO	SUBSÍDIO VEREADOR	SUBSÍDIO PRESIDENTE
Janeiro a Março	R\$ 3.547,83	R\$ 5.026,12
Abril	R\$ 3.696,48	R\$ 5.236,71

VEREADORES		
	Nome	Cargo
01	Edeli de Fátima Antunes de Almeida	Vereadora
02	João Pinhoni Neto	Presidente da Câmara
03	José Carlos Tonelli	Vereador
04	José Paschoalotto	Vereador
05	Lauro Aparecido de Toledo	Vice-Presidente
06	Luis Carlos Borin	2º Secretário

07	Marcelo José de Faria	Vereador
08	Marcos Alexandre Conti	Vereador
09	Willhams Pereira de Moraes	1º Secretário

Produtividade do Poder Legislativo

PROCESSO LEGISLATIVO		
CONTEÚDO	1º QUADRIMESTRE	TOTAL
Sessões Ordinárias	04	04
Sessões Extraordinárias	05	05
Leis Ordinárias	06	06
Leis Complementares	03	03
Indicações	83	83
Requerimentos	25	25
Moções	01	01
Decretos Legislativos	01	01
Resoluções	0	0
Autógrafos	10	10
Projetos de Lei	12	12
Projetos de Lei Complementar	04	04
Projetos de Resolução	0	0
Projetos de Decreto Legislativo	01	01

4.2 - Gestão de Pessoal - do Quadro de Pessoal na Administração

Emprego em Comissão	01
Funções Comissionadas	02
Empregos Permanentes	11
Inativos	01

QUADRO DE SERVIDORES EM EMPREGO EM COMISSÃO		
	NOME	CARGO
01	Mariema Domingues Bueno Teodoro	Chefe de Gabinete

QUADRO DE SERVIDORES EM FUNÇÃO COMISSIONADA		
	NOME	CARGO
01	Márcio das Neves Prata	Diretor Departamento Administrativo
02	Natália de Alcantara Borin	Chefe do Controle Interno

QUADRO DE SERVIDORES EM EMPREGO PERMANENTE		
	NOME	CARGO
01	Edna Maria Preto Cardoso	Diretor Departamento de Assistência Legislativa
02	Marcus Vinicius Cauduro Figueiredo	Procurador Jurídico
03	Rosana Beraldo de Abreu Pinto	Procurador Jurídico
04	Daniela Comito Mendes	Assistente Técnico Legislativo
05	Otávio Cardoso de Oliveira Neto	Assistente Técnico Legislativo
06	Jorge Assis Mariano	Contador
07	Wellington Barbosa Monteiro	Assessor de Imprensa
08	Elaine Cristina de Oliveira	Assessor Legislativo
09	Risângela Povinski	Auxiliar Administrativo de Serviços
10	Bianca Pereira Paes da Rocha	Auxiliar Administrativo de Serviços
11	Natália Ciarallo	Recepcionista

QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS		
	NOME	CARGO
01	Ivone Aparecida Del Corso	Secretária

4.3. Do Relatório de Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2020 apresentou os seguintes índices:

Receita Corrente Líquida: R\$ 112.992.015,51

Total das Despesas com Pessoal – R\$ 1.788.639,78

Percentual da Despesa com Pessoal em relação à RCL – 1,58%

Informado no Sistema AUDESP em 01 de junho de 2020.

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal e no Jornal Oficial do Município, em sua edição de nº 619 de 28 de maio de 2020.

5. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS

- Os adiantamentos de despesas de viagens dos nobres vereadores ou de funcionários são solicitados antecipadamente à autoridade competente e ao controle interno, sendo analisada a real necessidade da despesa. É emitida nota de empenho para a liberação de recursos em espécie, caso haja devolução do numerário este é imediatamente devolvido ao responsável pelo adiantamento que através da prestação de contas encaminhará os recursos restantes ao banco de origem.
- O responsável pelo adiantamento é o servidor Jorge Assis Mariano

Relação de Adiantamentos no 1º Quadrimestre

Nº	EMPENHO	DATA	RESPONSÁVEIS	VALOR ADIANTADO	VALOR DEVOLVIDO	PRESTADO CONTAS
-	-	-	-	-	-	-

OBS: Não houve adiantamento para despesas com viagens durante o primeiro quadrimestre de 2020

6. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS

A Câmara Municipal possui dois veículos para serviços internos e externos, o controle de manutenção e quilometragem é realizado pelo Diretor do Departamento Administrativo, Márcio das Neves Prata.

Foi verificado pelo Controle Interno que os veículos se encontram em perfeito estado de conservação.

Os veículos da Câmara são pouco utilizados, não havendo, portanto, necessidade de contratação de motorista efetivo. Quando necessário, os veículos oficiais geralmente são conduzidos pelo Presidente da Câmara e por funcionários, todos legalmente habilitados.

Seguem planilhas de controle do uso dos veículos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO VEÍCULO OFICIAL											
PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO											
ANO 2020	Veículo: Toyota/Corolla Patrimônio n° 247	Responsável: Márcio das Neves Prata - Diretor Administrativo	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		MANUTENÇÃO			
						Preço Médio	Valor Total	Lavagem	Troca de Óleo	Outras Manutenções	
						Qtde Litros	RS 4,70				
JANEIRO			21602	21823	221						
FEVEREIRO			21823	21886	63						
MARÇO			21886	21890	4	40,843	RS 191,76				
ABRIL			21890	21890	0						
MAIO					0						
JUNHO					0						
JULHO					0						
AGOSTO					0						
SETEMBRO					0						
OUTUBRO					0						
NOVEMBRO					0						
DEZEMBRO					0						
TOTAL					288	40,843	RS 191,76	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
					Média Km/Litro	7,05					

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO VEÍCULO OFICIAL										
PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO										
Veículo: Patrimônio nº Responsável:	Fiat/Linha 248 Márcio das Neves Prata	ANO 2020	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		MANUTENÇÃO		
						Preço Médio Qtd Litros	Valor Total RS 4,65	Lavagem	Troca de Óleo	Outras Manutenções
		JANEIRO	53615	53638	23					
		FEVEREIRO	53638	53638	0					
		MARÇO	53638	53668	30					
		ABRIL	53668	53668	0	52,118	RS 242,09			
		MAIO			0					
		JUNHO			0					
		JULHO			0					
		AGOSTO			0					
		SETEMBRO			0					
		OUTUBRO			0					
		NOVEMBRO			0					
		DEZEMBRO			0					
		TOTAL:			53	52,118	RS 242,09	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
					Média Km/Litro	1,02				

6.1 - Dados referentes ao abastecimento dos Veículos Oficiais

1º Quadrimestre - período de 1º/01/2020 a 30/04/2020

341 km utilizados

92,961 litros de combustível

Valor pago em combustível R\$ 433,85 (quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Manutenção mecânica – não houve

7. DOS BENS PATRIMONIAIS

Os Bens Patrimoniais desta Câmara Municipal estão sob a responsabilidade do Sr. Márcio das Neves Prata (Diretor Administrativo) que cuida da inclusão e exclusão (baixa) de um determinado bem no Sistema de Patrimônio. Sendo assim foi verificado pelo controle Interno que os bens estão devidamente registrados em cada sala, com termo assinado pelos ocupantes da mesma. Quando há necessidade de transferência de recinto de determinado bem, o fato é comunicado ao responsável pela alteração no sistema.

O setor encontra-se em ordem.

Bens Adquiridos no Período – 1º Quadrimestre

	Patrimônio	Descrição do Bem	Valor
01	469	Protocolador Eletrônico	R\$1.400,00

8. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- A comissão de Licitação é representada por funcionários do quadro de pessoal, nomeada através do Ato da Presidência 02/2020:

Comissão de Licitação

Presidente: Otávio Cardoso de Oliveira Neto - Assistente Técnico Legislativo;

Membro: Elaine Cristina de Oliveira - Assessor Legislativo;

Membro: Wellington Barbosa Monteiro - Assessor de Imprensa.

a) Licitações realizadas durante o primeiro quadrimestre de 2020 na modalidade 'CONVITE':

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020

MODALIDADE: Convite nº 01/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

CONTRATADA: Rádio Nossa Senhora do Socorro LTDA

OBJETO: Contratação de emissora de rádio, com abrangência no município de socorro, para transmissão ao vivo de sessões camarárias da câmara municipal pelo período de 12 (doze meses), sendo todas as primeiras e terceiras segundas-feiras do mês (exceto: no período de recesso, quando deverão ser transmitidas as sessões extraordinárias que houver; e, nos feriados, quando as sessões serão realizadas e deverão ser transmitidas no primeiro dia útil subsequente), e ainda 04 (quatro) inserções de 15 (quinze) segundos cada, em dias de sessões, convidando à população a nelas comparecerem.

VALOR: R\$ 21.459,12 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

PROPONENTES: 01 (um)

b) Licitações realizadas durante o primeiro quadrimestre de 2020 na modalidade 'DISPENSA'

• **PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2020**

MODALIDADE: Dispensa nº 01/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

CONTRATADA: ROMEU VICTOR POMPEU

OBJETO: Confecção de painel em ACM de 10,93m x 2,95m.

VALOR: R\$ 9.425,00 (nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

PROPONENTES: 03 (três)

• **PROCESSO LICITATÓRIO nº 03/2020**

MODALIDADE: Dispensa nº 02/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

CONTRATADA: Wagner Alves de Oliveira

OBJETO: Instalação de persianas.

VALOR: R\$ 5.929,00.

PROPONENTES: 03 (três)

• **PROCESSO LICITATÓRIO nº 04/2020**

MODALIDADE: Dispensa nº 03/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

CONTRATADA: Camptécnica Comércio de Relógios de Ponto LTDA.

OBJETO: Aquisição de Protocolador Eletrônico.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PROPONENTES: 03 (três)

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020**

MODALIDADE: Dispensa nº 04/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal Da Estância de Socorro/SP

CONTRATADA: A. G. PALIS LTDA. ME

OBJETO: *Locação de 2 (dois) equipamentos reprográficos digitais.*

VALOR: R\$ 5.940

PROPONENTES: 03 (três)

c) Contratos realizados no 1º quadrimestre

- **Contrato 01/2020 (Termo Aditivo)**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem do domínio “camarasocorro.sp.gov.br” e das páginas que compõem o site Oficial na Web (Internet) da Câmara Municipal de Socorro/SP.

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: LARISSA CRISTINE TOGNOLLI MOREIRA - ME

Valor: 495,43

Vigência: 03/02/2020 a 01/02/2021

Data da Assinatura: 03/02/2020

- **Contrato 02/2020**

Objeto: *Locação de 2 (dois) equipamentos reprográficos digitais (tipo de funções: impressão, scanner e copiadora) com tecnologia de impressão colorida; assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, peças de reposição, cartucho de tones/cópias, locação com franquia média de 10.000 (dez mil) cópias/mês na soma dos 2 (dois) equipamentos; atendimento presencial na sede da Câmara em até 24 horas para reparos, manutenção ou troca dos equipamentos locados, se necessário.*

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Socorro.

Contratada: A. G. PALIS LTDA. ME

Valor: R\$ 5.940

Vigência: 12/03/2020 a 12/03/2021

Data da Assinatura: 12/03/2020

- **Contrato 03/2020**

Objeto: *Contratação de emissora de rádio, com abrangência em todo o território do Município de Socorro, para transmissão ao vivo de sessões da Câmara Municipal pelo período de 12 (doze) meses, sendo todas as primeiras e terceiras segundas-feiras do mês (exceto no período de recesso, quando deverão ser transmitidas as sessões extraordinárias*

que houver e nos feriados, quando as sessões serão realizadas e deverão ser transmitidas no primeiro dia útil subsequente), e ainda 04 (quatro) inserções de 15 (quinze) segundos cada em dias de sessões, convidando a população a nelas comparecer.

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Socorro.

Contratada: RADIO NOSSA SENHORA DE SOCORRO LTDA

Valor: R\$ 21459,12

Vigência: 16/03/2020 a 16/03/2021

Data da Assinatura: 16/03/2020

Observações:

As compras por dispensa de licitação são precedidas de processo de dispensa com no mínimo três orçamentos;

Os objetos das licitações são bem definidos;

Tem-se evitado expedir convites para os mesmos fornecedores;

O Controle Interno não constatou ter sido elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional ao princípio da licitação;

Não foi encontrada a existência de cláusulas restritivas, que afastam possíveis concorrentes;

Não há fracionamento de licitações;

Os editais têm priorizado a micro e pequena empresa;

O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;

As minutas dos editais são submetidas ao parecer da Procuradoria Jurídica;

Os processos contêm os documentos exigidos pela Lei 8666/93;

Os editais obedecem ao previsto na Lei 8666/93;

Verifica-se a publicação dos editais no sítio eletrônico da Câmara Municipal da Estância de Socorro e no Jornal Oficial de Socorro;

Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;

9. OCORRÊNCIAS NO PERÍODO - 1º QUADRIMESTRE

A Revisão Geral da remuneração dos servidores do Legislativo foi realizada através da Lei Complementar 289/2020. O subsídio dos Agentes Políticos foi reajustado através da Lei Complementar 288/2020, ambos na mesma data e obedecendo aos limites legais.

Em virtude da Pandemia de Corona Vírus, foram editados os Atos da Presidência de nº 09, 10, 11, 12, 13 e 14 que regulamentaram o funcionamento da Câmara Municipal, determinando o trabalho remoto, quando possível, a suspensão do atendimento ao público e das Sessões Ordinárias. Todas as ações realizadas durante o período de quarentena

objetivaram a prevenção do COVID19, sempre atendendo as recomendações do Ministério da Saúde, Governo Estadual e da Prefeitura Municipal de Socorro.

Para manter a regularidade dos trabalhos do Legislativo foram realizadas sessões extraordinárias de forma remota através da internet e o atendimento ao público se manteve de forma on-line.

10. CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no presente relatório, foi constatado que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Socorro vem cumprindo a Legislação vigente, em especial quanto à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Assim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, apresentando os percentuais de aplicação dentro dos limites legais, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro.

11. DO PARECER CONCLUSIVO NESTE PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Em virtude dos fatos mencionados no 1º quadrimestre de 2020, através das documentações analisadas, constatou-se que os procedimentos Contábeis, Financeiro, Orçamentário, Operacionais e Patrimoniais se encontram em ordem e dentro da Legalidade.

Diante do exposto, de acordo com o meu conhecimento e através de documentos exibidos neste quadrimestre, os procedimentos adotados pela administração cumpriu com eficiência e eficácia as normas estabelecidas na Lei da Responsabilidade Fiscal, evitando gastos desnecessários com o dinheiro público.

É o meu parecer.

Câmara Municipal de Socorro, 07 de maio de 2020.

NATÁLIA DE ALCANTARA BORIN
CHEFE DE CONTROLE INTERNO

CIÊNCIA DO PRESIDENTE

Data: __/__/____

Ciente:

João Pinhoni Neto

Presidente da Câmara Municipal de Socorro